



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO

Avenida Antônio Marques, 530 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2289

CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 03.595.114/0001-10

INDICAÇÃO N°: 0015/2025.

Autoria: Vereador Anderson do Enfermeiro.

Senhor Presidente, nos usos de minhas atribuições legais e com fundamentos no Capítulo: III Artigo 131, Parágrafo IV, Capítulo: IV. Artigos; 160, Parágrafo II da Lei Orgânica do Município de Sítio do Quinto e ainda com fundamento no Capítulo III, Artigo 111 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Venho a honrosa Presença de Vossa Excelência, e desta Egrégia Casa legislativa, apresentar indicação por se tratar de interesse público, no sentido de que, após lido e aprovado pelo Plenário desta casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

O que segue:

Indico sobre a nomenclatura da nova Creche Municipal, em construção nas proximidades do Colégio Estadual João Francisco da Silva, que passará a se chamar: Creche Municipal Dr. Francisco Assis de Oliveira Melo, em homenagem póstuma ao ilustre cidadão.

JUSTIFICATIVA:

1º - A presente indicação tem por finalidade homenagear in memoriam o saudoso Dr. Francisco Assis de Oliveira Melo, cidadão de notável relevância para nossa comunidade, reconhecido por sua dedicação, profissionalismo e compromisso com o bem-estar coletivo.

2º - Sua exemplar trajetória na Educação e sua participação ativa na política local deixaram marcas significativas que merecem ser perpetuadas.

Seu legado constitui-se em referência para as futuras gerações, inspirando o compromisso com a cidadania, a educação que é arte de mudar, justiça social e o desenvolvimento das nossas futuras gerações.

3º - Assim, propõe-se que a nova Creche Municipal, em construção já em fase de conclusão nas proximidades do Colégio Estadual João Francisco da Silva, receba o nome de "**Creche Municipal Dr. Francisco Assis de Oliveira Melo**", como forma de justa e merecida homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

ESTADO DA BAHIA – PODER LEGISLATIVO

Avenida Antônio Marques, 530 – Centro – Tele fax. (75) 3296 2289

CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 03.595.114/0001-10

Sala das Sessões, Sítio do Quinto aos 08 de Setembro
de 2025.

Anderson Cleyton Oliva de Souza.

Vereador Presidente – PSD.